



RECEBEMOS
EM 12/11/18
ASSINADO POR
LUIZ FERREIRA DE
Chefe de Gabinete

**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTOGRAFO DE LEI Nº 269/2018, DE 12 DE NOVEMBRO 2018.

“Altera os Anexos da Lei 246/2017 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL aprovou e a prefeita sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei 246/2017 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Pugmil-TQ, para o período 2018/2021, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PUGMIL, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.


Dircineu Francisco Bolina
Presidente da Câmara